



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Decreto nº 043 de 15 de junho de 2023.

Convoca a 1º Conferência Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Japira-PR, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e
Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1098 de 07 de abril de 2015, e demais
normas pertinentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar
e Nutricional, a ser realizada na cidade de Japira/PR, no dia 07 de julho de 2023, às
13hrs00min, na sede da Câmara Municipal de Japira, Rua Vereador Gersoni Leite
dos Santos, s/n.

Art. 2º A 1º Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o
objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação
adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política
e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de
Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 15 de junho de 2023.


PAULO JOSE MORFINATI
Prefeito Municipal